

**LEI**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº 904  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

Altera o "caput" do art. 4º da Lei nº 901, de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,  
Estado de Sergipe,***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O "caput" do art. 4º da Lei nº 901, de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 4º Ficam autorizados os Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 80% da despesa orçada, conforme art. 7º, inciso I, da lei Federal nº 4.320/64.***

**§1º ...**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

**LEI**

2



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº 904  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Art. 3º** Fica revogado o “caput” do art. 15 da Lei nº 895, de 26 de julho de 2021.

Rosário do Catete, 09 de fevereiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Pablo Augusto Souza da Rocha*  
**Secretário Municipal da Administração**

*Antônio Beltran Santos*  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Felipe Souza Santos*  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>